



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.09.01**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260428/0002-60**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU CEARA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	FIO SUTUTA CATGUT SIMPLES 2-0: com agulha 1/2 circular, 3,5MM corpo cilíndrico,ponta cônica 3,5cm.Caixa com 24 envelopes.	10,00	Caixa
fio sututa catgut simples 2-0: com agulha 1/2 circular, 3,5mm corpo cilíndrico,ponta cônica 3,5cm.caixa com 24 envelopes.			
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA 1,5 X 13,5 CM: em madeira, descartável; formato espátula, superfície lisa, extremidades arredondadas; medindo; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Pacote com 100 unidades.	40,00	Pacote
abaixador de língua 1,5 x 13,5 cm: em madeira, descartável; formato espátula, superfície lisa, extremidades arredondadas; medindo; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. pacote com 100 unidades.			
3	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LATEX, APLICAÇÃO PARA EXAMES ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICANTE. Caixa com 144 unidades	270,00	Caixa
preservativo masculino, material latex, aplicação para exames ultrassonografia, características adicionais sem lubrificante. caixa com 144 unidades			
4	FITA PARA GLICOSIMETRO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE GTECH. CX C/50 FITAS	135,00	Caixa
fita para glicosímetro compatível com equipamento de gtech. cx c/50 fitas			
5	FITA PARA GLICOSIMETRO COMPATIVEL EQUIPAMENTO( ON CALL PLUS II) EMBALAGEM C/25 TIRAS PARA TESTES.	150,00	Caixa
fita para glicosímetro compatível equipamento( on call plus ii) embalagem c/25 tiras para testes.			
6	ELETRODO EEG COMPARTIVEL COM O EQUIPAMENTO FAST MODELO FAST-MAP 24i PACOTE COM 25,Eletrodo para EEG com medida de 1,2m cada. O eletrodo para eletroencefalograma possui pinos injetados, o que torna sua durabilidade ainda maior, Jogo de eletrodos eletroencefalograma com 25 (vinte e cinco) unidades.	1,00	Unidade
eletrodo eeg compartível com o equipamento fast modelo fast- map 24i pacote com 25,eletrodo para eeg com medida de 1,2m cada. o eletrodo para eletroencefalograma possui pinos injetados, o que torna sua durabilidade ainda maior, jogo de eletrodos eletroencefalograma com 25 (vinte e cinco) unidades.			
7	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTES 13 L. o coletor em papelão e utilizado para o descarte de materiais perfurocortantes como (agulhas, lancetas, vidros em geral, laminas de bisturi, ampolas e cateter. possui contra- trava e alça dupla para transporte. ideal para ambiente hospitalares, cli	400,00	Unidade
caixa coletora de material perfuro cortantes 13 l. o coletor em papelão e utilizado para o descarte de materiais perfurocortantes como (agulhas, lancetas, vidros em geral, laminas de bisturi, ampolas e cateter. possui contra- trava e alça dupla para transporte. ideal para ambiente hospitalares, clinicas, consultórios e estúdios de tatuagem. e indicado para descarte de materiais perfurocortantes como (agulha, lancetas, vidros, em geral, laminas de bisturi, ampola, cateter, entre outros).utilizado em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, clinicas de estética, estudos de piercing e tatuagens, entre outros; alça dupla para transportes: facilita seu transporte com praticidade e segurança; contra trava proporciona segurança durante seu uso. produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega			



8	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA 110MMX 20M:tipo UPP-110S, compatível com impressora sony. Caixa com 05 rolos.	50,00	Caixa
filme para ultrassonografia 110mmx 20m:tipo upp-110s, compatível com impressora sony. caixa com 05 rolos.			
9	FILME PARA RAO X e MAMOGRAFIADRYDI-HL 26 X 36 DI-HL:cx com 150 película. EMBALAGEM COM DADOS DE identificação,procedência,data e tipo de esterilização,prazo de validade e registro em órgão competente cx com 150 película compatíveis com impressora FUJI	55,00	Caixa
filme para raio x e mamografiadrydi-hl 26 x 36 di-hl:cx com 150 película. embalagem com dados de identificação,procedência,data e tipo de esterilização,prazo de validade e registro em órgão competente cx com 150 película compatíveis com impressora fuji			
10	FILME PARA RAO X DRY DI-HL35X43.embalagem com dados de identificação,procedência,data e tipo de esterilização,prazo de validade e registro em órgão competente cx com 100 película compatíveis com impressora FUJI	30,00	Caixa
filme para raio x dry di-hl35x43.embalagem com dados de identificação,procedência,data e tipo de esterilização,prazo de validade e registro em órgão competente cx com 100 película compatíveis com impressora fuji			
11	MEIO DE CONTRASTE 50 ML:não iônico de baixa osmolaridade - 300 mg/ml .Ampola.	600,00	Frasco
meio de contraste 50 ml:não iônico de baixa osmolaridade - 300 mg/ml .ampola.			
12	MEIO DE CONTRASTE 100 ML:não iônico de baixa osmolaridade - 300 mg/ml .Ampola.	2.420,00	Frasco
meio de contraste 100 ml:não iônico de baixa osmolaridade - 300 mg/ml .ampola.			
13	BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO IMPERMEÁVEL TAMANHOS VARIADOS: confeccionada em PVC injetado, forro em nylon texturizado, tipo meio cano, cano e solado brancos, para proteção dos pés do usuário contra umidade. Embalada aos pares conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identifi	15,00	Par
bota de segurança cano longo impermeável tamanhos variados: confeccionada em pvc injetado, forro em nylon texturizado, tipo meio cano, cano e solado brancos, para proteção dos pés do usuário contra umidade. embalada aos pares conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência. o produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. a numeração do calçado sera informada a contratada no envio da solicitação de compras.embalagem contendo 1 par de calçados.			
14	BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO FEMININA: tipo bota, confeccionado em PVC injetado (com adição de plastificantes e nitrílicos). Impermeável, solado antiderrapante. Acabamento interno com forração 100% em poliéster e possui a superfície do cano espelhada. Devido a sua leveza, traz conforto extra para	40,00	Par
bota de segurança cano curto feminina: tipo bota, confeccionado em pvc injetado (com adição de plastificantes e nitrílicos). impermeável, solado antiderrapante. acabamento interno com forração 100% em poliéster e possui a superfície do cano espelhada. devido a sua leveza, traz conforto extra para o usuário.embalagem contendo 1 par de calçados.			
15	SAPATILHA DESCARTÁVEL 20G: estilo Pro-pés,confeccionado a base de fibras 100% polipropileno;formato anatômico, gramatura 20g; com capacidade de ventilação, resistente; com elástico em toda sua extensão; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	600,00	Unidade
sapatilha descartável 20g: estilo pro-pés,confeccionado a base de fibras 100% polipropileno;formato anatômico, gramatura 20g; com capacidade de ventilação, resistente; com elástico em toda sua extensão; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. pacote com 100 unidades.			
16	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL: confeccionada a base de fibras 100% polipropileno; formato anatômico, gramatura 20 g; com capacidade de ventilação, resistente; com elástico em toda sua extensão,diâmetro de 30 cm; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	400,00	Pacote
touca cirúrgica descartável: confeccionada a base de fibras 100% polipropileno; formato anatômico, gramatura 20 g; com capacidade de ventilação, resistente; com elástico em toda sua extensão,diâmetro de 30 cm; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. pacote com 100 unidades.			
17	MÁSCARA SEM FILTRO PFF-2, respirador/mascara sem válvula pff2 protege contra poeiras, nevoas e fumos metálicos ate o volume máximo indicado fabricado com mantas de tecidos sintéticos e tecidos filtrantes o FPA(fator de proteção atribuído) desta mascara e 10, ou seja pode ser utilizada em ambiente	3.000,00	Unidade
máscara sem filtro pff-2, respirador/mascara sem válvula pff2 protege contra poeiras, nevoas e fumos metálicos ate o volume máximo indicado fabricado com mantas de tecidos sintéticos e tecidos filtrantes o fpa(fator de proteção atribuído) desta mascara e 10, ou seja pode ser utilizada em ambiente cujo contaminante não exceda 10 vezes o seu limite de tolerância possui elástico ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça embalagem: 01 unidade			
18	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA 60G: com clips e elástico, 100% polipropileno, atóxica, hipoalérgica, isenta de fibra de vidro e sem látex. Caixa com 50 unidades.	9.900,00	Caixa



	máscara descartável tripla camada 60g: com clips e elástico, 100% polipropileno, atóxica, hipoalérgica, isenta de fibra de vidro e sem látex. caixa com 50 unidades.		
19	MASCARA N95: máscara de proteção, respirador semifacial dobrável, forma concha descartável com duas tiras de elástico ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça fácil manuseio e colocação pela metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente e bem firme ao corpo da máscara de maneira a não sair fácil	1.900,00	Unidade
	máscara n95: máscara de proteção, respirador semifacial dobrável, forma concha descartável com duas tiras de elástico ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça fácil manuseio e colocação pela metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente e bem firme ao corpo da máscara de maneira a não sair facilmente presença de filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis tais como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis classe pff -2/n95) > 99% eficiência de filtração bacteriológica, eficiência mínima de filtração de 95% atóxica apirogenica que siga a orientação de descarte de acordo com a anvisa embalada individualmente contendo dados de identificação nº do lote		
20	AVENTAL DESCARTAVEL: IMPERMEAVEL c/ manga longa não estéril avental impermeável ideal para áreas hospitalares, protege a região coberta pelo avental contra respingos de substâncias químicas e água. produto: polipropileno, manga longa, punho fechado com elástico, frente fechada, atóxico, hipoalérgico,	1.550,00	Pacote
	avental descartável: impermeável c/ manga longa não estéril avental impermeável ideal para áreas hospitalares, protege a região coberta pelo avental contra respingos de substâncias químicas e água. produto: polipropileno, manga longa, punho fechado com elástico, frente fechada, atóxico, hipoalérgico, maleável e resistente, sem velcro. gramatura 40g/m2 pacote com 10 unidades.		
21	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA PARA PACIENTE: Produto confeccionado em não tecido 100% polipropileno tendo a finalidade de uso como cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas Não libera fiapos,	400,00	Pacote
	avental descartável sem manga para paciente: produto confeccionado em não tecido 100% polipropileno tendo a finalidade de uso como cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas não libera fiapos, é hipoalergênico e atóxico, possui baixa condutividade térmica e baixa inflamabilidade. os aventais são todos descartáveis, individuais e de uso único. gramatura 20g/m2 pacote com 10 unidades.		
22	ÓCULOS DE SEGURANÇA: constituído de armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato, transparente, com hastes tipo espátula com regulagem de tamanho, articuladas na armação através de pinos plásticos, confeccionadas do mesmo material da armação e dotadas de sistema de ventilação in	80,00	Unidade
	óculos de segurança: constituído de armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato, transparente, com hastes tipo espátula com regulagem de tamanho, articuladas na armação através de pinos plásticos, confeccionadas do mesmo material da armação e dotadas de sistema de ventilação indireta por meio de fendas, embalado individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência. o produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.		
23	KIT DESCARTÁVEL PARA PEQUENAS CIRURGIAS: contendo: 01 toalha de mão, 01 campo de mesa (70 cm x 70 cm), 01 campo fenestrado (10 cm x 70 cm x 70 cm), 01 avental cirúrgico.	300,00	Kit
	kit descartável para pequenas cirurgias: contendo: 01 toalha de mão, 01 campo de mesa (70 cm x 70 cm), 01 campo fenestrado (10 cm x 70 cm x 70 cm), 01 avental cirúrgico.		
24	AGULHA DE BIOPSIA- agulha de biopsia, p/tecidos moles compatível com Promag Ultra 2.2. material aço inoxidável dimensão 14x10cm característica adicional p/tumores mamários, tipo uso descartável, esterilidade estéril	40,00	Unidade
	agulha de biopsia- agulha de biopsia, p/tecidos moles compatível com promag ultra 2.2. material aço inoxidável dimensão 14x10cm característica adicional p/tumores mamários, tipo uso descartável, esterilidade estéril		
25	AGULHA DE BIOPSIA- agulha de biopsia, p/tecidos moles compatível com Promag Ultra 2.2. material aço inoxidável dimensão 14x12cm característica adicional p/tumores mamários, tipo uso descartável, esterilidade estéril	100,00	Unidade
	agulha de biopsia- agulha de biopsia, p/tecidos moles compatível com promag ultra 2.2. material aço inoxidável dimensão 14x12cm característica adicional p/tumores mamários, tipo uso descartável, esterilidade estéril		
26	AGULHA DE BIOPSIA- agulha de biopsia, p/tecidos moles compatível com Promag Ultra 2.2. material aço inoxidável dimensão 14x13cm característica adicional p/tumores mamários, tipo uso descartável, esterilidade estéril	690,00	Unidade
	agulha de biopsia- agulha de biopsia, p/tecidos moles compatível com promag ultra 2.2. material aço inoxidável dimensão 14x13cm característica adicional p/tumores mamários, tipo uso descartável, esterilidade estéril		
27	AGULHA DE BIOPSIA- aplicação tecidos moles compatível com instrumentos Promag Ultra 2.2. material aço inoxidável dimensão 18x25cm tipo uso descartável esterilidade	80,00	Unidade
	agulha de biopsia- aplicação tecidos moles compatível com instrumentos promag ultra 2.2. material aço inoxidável dimensão 18x25cm tipo uso descartável esterilidade		
28	PINÇA DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA (ENDOSCOPIA ALTA): em exame de endoscopia alta .	5,00	Unidade
	pinça descartável para biopsia (endoscopia alta): em exame de endoscopia alta .		



29	PINÇA PARA BIOPSIA PARA (COLONOSCOPIA): com espícula medindo 230 cm AUTOCLAVAVEL.	25,00	Unidade
pinça para biopsia para (colonoscopia): com espícula medindo 230 cm autoclavavel.			
30	MEIO DE CONTRASTE 500 ML: não iônico de baixa osmolaridade - 300 mg/ml. Ampola.	180,00	Frasco
meio de contraste 500 ml: não iônico de baixa osmolaridade - 300 mg/ml. ampola.			
31	REGULADOR DE PRESSÃO COM FLUXOMETRO OXIGENEO	2,00	Unidade
regulador de pressão com fluxometro oxigeneo			
32	REGULADOR DE PRESSÃO COM FLUXOMETRO AR MEDICINAL	5,00	Unidade
regulador de pressão com fluxometro ar medicinal			
33	FLUXOMETRO OXIGENIO	5,00	Unidade
fluxometro oxigenio			
34	FLUXOMETRO AR MEDICINAL	5,00	Unidade
fluxometro ar medicinal			
35	VACOMETRO COM RESERVATORIO	5,00	Unidade
vacometro com reservatorio.			
36	ELETRODO DESCARTÁVEL (ADULTO): composto de dorso de micro pore com adesivo acrílico hipoalergênico extra aderente, poroso, gel solido de cloreto de potássio, capa plástica, se lamento, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata/cloreto de prata e papel protetor. Embalado em saco aluminizado	150,00	Envelope
eletrodo descartável (adulto): composto de dorso de micro pore com adesivo acrílico hipoalergênico extra aderente, poroso, gel solido de cloreto de potássio, capa plástica, se lamento, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata/cloreto de prata e papel protetor. embalado em saco aluminizado, vedado e selado.envelope com 50 unidades.			

LOTE 1 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	FIO SUTUTA CATGUT SIMPLES 2-0: com agulha 1/2 circular, 3,5MM corpo cilíndrico,ponta cônica 3,5cm.Caixa com 24 envelopes.	10.0	Caixa	R\$ 118,87	R\$ 1.188,70
Especificação: FIO SUTUTA CATGUT SIMPLES 2-0: com agulha 1/2 circular, 3,5MM corpo cilíndrico,ponta cônica 3,5cm.Caixa com 24 envelopes.					
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA 1,5 X 13,5 CM: em madeira, descartável; formato espátula, superfície lisa, extremidades arredondadas; medindo; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Pacote com 100 unidades.	40.0	Pacote	R\$ 8,44	R\$ 337,60
Especificação: ABAIXADOR DE LÍNGUA 1,5 X 13,5 CM: em madeira, descartável; formato espátula, superfície lisa, extremidades arredondadas; medindo; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Pacote com 100 unidades.					
3	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL	270.0	Caixa	R\$ 86,84	R\$ 23.446,80



	LATEX, APLICAÇÃO PARA EXAMES ULTRASSONOGRRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICANTE. Caixa com 144 unidades				
Especificação: PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LATEX, APLICAÇÃO PARA EXAMES ULTRASSONOGRRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICANTE. Caixa com 144 unidades					
4	FITA PARA GLICOSIMETRO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE GTECH. CX C/50 FITAS	135.0	Caixa	R\$ 119,61	R\$ 16.147,35
Especificação: FITA PARA GLICOSIMETRO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE GTECH. CX C/50 FITAS					
5	FITA PARA GLICOSIMETRO COMPATIVEL EQUIPAMENTO( ON CALL PLUS II) EMBALAGEM C/25 TIRAS PARA TESTES.	150.0	Caixa	R\$ 42,92	R\$ 6.438,00
Especificação: FITA PARA GLICOSIMETRO COMPATIVEL EQUIPAMENTO( ON CALL PLUS II) EMBALAGEM C/25 TIRAS PARA TESTES.					
6	ELETRODO EEG COMPARTIVEL COM O EQUIPAMENTO FAST MODELO FAST- MAP 24i PACOTE COM 25,Eletrodo para EEG com medida de 1,2m cada. O eletrodo para eletroencefalograma possui pinos injetados, o que torna sua durabilidade ainda maior, Jogo de eletrodos eletroencefalograma com 25 (vinte e cinco) unidades.	1.0	Unidade	R\$ 845,40	R\$ 845,40
Especificação: ELETRODO EEG COMPARTIVEL COM O EQUIPAMENTO FAST MODELO FAST- MAP 24i PACOTE COM 25,Eletrodo para EEG com medida de 1,2m cada. O eletrodo para eletroencefalograma possui pinos injetados, o que torna sua durabilidade ainda maior, Jogo de eletrodos eletroencefalograma com 25 (vinte e cinco) unidades.					
7	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTES 13 L. o coletor em papelão e utilizado para o descarte de materiais perfurocortantes como (agulhas, lancetas, vidros em geral, laminas de bisturi, ampolas e cateter. possui trava e alça dupla para transporte. ideal para ambiente hospitalares, cli	400.0	Unidade	R\$ 8,25	R\$ 3.300,00
Especificação: CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTES 13 L. o coletor em papelão e utilizado para o descarte de materiais perfurocortantes como (agulhas, lancetas, vidros em geral, laminas de bisturi, ampolas e cateter. possui trava e alça dupla para transporte. ideal para ambiente hospitalares, clinicas, consultórios e estúdios de tatuagem. E indicado para descarte de materiais perfurocortantes como (agulha, lancetas, vidros, em geral, laminas de bisturi, ampola, cateter, entre outros).utilizado em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, clinicas de estética, estudos de piercing e tatuagens, entre outros; alça dupla para transportes: facilita seu transporte com praticidade e segurança; contra trava proporciona segurança durante seu uso. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega					
31	REGULADOR DE PRESSÃO COM FLUXOMETRO OXIGENEO	2.0	Unidade	R\$ 474,58	R\$ 949,16
Especificação: REGULADOR DE PRESSÃO COM FLUXOMETRO OXIGENEO					
32	REGULADOR DE PRESSÃO COM FLUXOMETRO AR MEDICINAL	5.0	Unidade	R\$ 467,59	R\$ 2.337,95
Especificação: REGULADOR DE PRESSÃO COM FLUXOMETRO AR MEDICINAL					
33	FLUXOMETRO OXIGENIO	5.0	Unidade	R\$ 104,17	R\$ 520,85
Especificação: FLUXOMETRO OXIGENIO					
34	FLUXOMETRO AR MEDICINAL	5.0	Unidade	R\$ 100,19	R\$ 500,95
Especificação: FLUXOMETRO AR MEDICINAL					
35	VACOMETRO COM RESERVATORIO	5.0	Unidade	R\$ 446,67	R\$ 2.233,35
Especificação: VACOMETRO COM RESERVATORIO.					
36	ELETRODO DESCARTÁVEL (ADULTO): composto de dorso de micro pore com adesivo acrílico hipoalergênico extra aderente, poroso, gel solido de cloreto de potássio, capa plástica, se lamento, pino	150.0	Envelope	R\$ 16,55	R\$ 2.482,50



	de encaixe em aço inox, contra pino de prata/cloreto de prata e papel protetor. Embalado em saco aluminizado				
Especificação: ELETRODO DESCARTÁVEL (ADULTO): composto de dorso de micro pore com adesivo acrílico hipoalergênico extra aderente, poroso, gel solido de cloreto de potássio, capa plástica, se lamento, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata/cloreto de prata e papel protetor. Embalado em saco aluminizado, vedado e selado.envelope com 50 unidades.					
<b>Valor total do lote R\$ 60.728,61 (sessenta mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)</b>					

<b>LOTE 2 - FILMES RADIOLOGICOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	FILME PARA ULTRASSONOGRRAFIA 110MMX 20M:tipo UPP-110S, compatível com impressora sony. Caixa com 05 rolos.	50.0	Caixa	R\$ 264,52	R\$ 13.226,00
Especificação: FILME PARA ULTRASSONOGRRAFIA 110MMX 20M:tipo UPP-110S, compatível com impressora sony. Caixa com 05 rolos.					
9	FILME PARA RAIOS X e MAMOGRAFIA DRY DI-HL 26 X 36 DI-HL:cx com 150 película. EMBALAGEM COM DADOS DE identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente cx com 150 película compatíveis com impressora FUJI	55.0	Caixa	R\$ 1.457,32	R\$ 80.152,60
Especificação: FILME PARA RAIOS X e MAMOGRAFIA DRY DI-HL 26 X 36 DI-HL:cx com 150 película. EMBALAGEM COM DADOS DE identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente cx com 150 película compatíveis com impressora FUJI					
10	FILME PARA RAIOS X DRY DI-HL35X43. embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente cx com 100 película compatíveis com impressora FUJI	30.0	Caixa	R\$ 1.583,03	R\$ 47.490,90
Especificação: FILME PARA RAIOS X DRY DI-HL35X43. embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente cx com 100 película compatíveis com impressora FUJI					
<b>Valor total do lote R\$ 140.869,50 (cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)</b>					

<b>LOTE 3 - CONTRASTES PARA RADIOLOGIA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	MEIO DE CONTRASTE 50 ML: não iônico de baixa osmolaridade - 300 mg/ml .Ampola.	600.0	Frasco	R\$ 161,45	R\$ 96.870,00
Especificação: MEIO DE CONTRASTE 50 ML: não iônico de baixa osmolaridade - 300 mg/ml .Ampola.					
12	MEIO DE CONTRASTE 100 ML: não iônico de baixa osmolaridade - 300 mg/ml .Ampola.	2420.0	Frasco	R\$ 273,53	R\$ 661.942,60
Especificação: MEIO DE CONTRASTE 100 ML: não iônico de baixa osmolaridade - 300 mg/ml .Ampola.					
30	MEIO DE CONTRASTE 500 ML: não iônico de baixa osmolaridade - 300 mg/ml. Ampola.	180.0	Frasco	R\$ 1.355,31	R\$ 243.955,80
Especificação: MEIO DE CONTRASTE 500 ML: não iônico de baixa osmolaridade - 300 mg/ml. Ampola.					
<b>Valor total do lote R\$ 1.002.768,40 (um milhão e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)</b>					

<b>LOTE 4 - EPI's</b>
-----------------------



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO IMPERMEÁVEL TAMANHOS VARIADOS: confeccionada em PVC injetado, forro em nylon texturizado, tipo meio cano, cano e solado brancos, para proteção dos pés do usuário contra umidade. Embalada aos pares conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identifi	15.0	Par	R\$ 103,43	R\$ 1.551,45
Especificação: BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO IMPERMEÁVEL TAMANHOS VARIADOS: confeccionada em PVC injetado, forro em nylon texturizado, tipo meio cano, cano e solado brancos, para proteção dos pés do usuário contra umidade. Embalada aos pares conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. A numeração do calçado será informada a contratada no envio da solicitação de compras.Embalagem contendo 1 par de calçados.					
14	BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO FEMININA: tipo bota, confeccionado em PVC injetado (com adição de plastificantes e nitrílicos). Impermeável, solado antiderrapante. Acabamento interno com forração 100% em poliéster e possui a superfície do cano espelhada. Devido a sua leveza, traz conforto extra para	40.0	Par	R\$ 87,18	R\$ 3.487,20
Especificação: BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO FEMININA: tipo bota, confeccionado em PVC injetado (com adição de plastificantes e nitrílicos). Impermeável, solado antiderrapante. Acabamento interno com forração 100% em poliéster e possui a superfície do cano espelhada. Devido a sua leveza, traz conforto extra para o usuário.embalagem contendo 1 par de calçados.					
15	SAPATILHA DESCARTÁVEL 20G: estilo Pro-pés,confeccionado a base de fibras 100% polipropileno;formato anatômico, gramatura 20g; com capacidade de ventilação, resistente; com elástico em toda sua extensão; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	600.0	Unidade	R\$ 12,97	R\$ 7.782,00
Especificação: SAPATILHA DESCARTÁVEL 20G: estilo Pro-pés,confeccionado a base de fibras 100% polipropileno;formato anatômico, gramatura 20g; com capacidade de ventilação, resistente; com elástico em toda sua extensão; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.					
16	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL: confeccionada a base de fibras 100% polipropileno; formato anatômico, gramatura 20 g; com capacidade de ventilação, resistente; com elástico em toda sua extensão,diâmetro de 30 cm; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	400.0	Pacote	R\$ 12,48	R\$ 4.992,00
Especificação: TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL: confeccionada a base de fibras 100% polipropileno; formato anatômico, gramatura 20 g; com capacidade de ventilação, resistente; com elástico em toda sua extensão,diâmetro de 30 cm; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.					
17	MÁSCARA SEM FILTRO PFF-2, respirador/mascara sem válvula pff2 protege contra poeiras, nevoas e fumos metálicos ate o volume máximo indicado fabricado com mantas de tecidos sintéticos e tecidos filtrantes o FPA(fator de proteção atribuído) desta mascara e 10, ou seja pode ser utilizada em ambiente	3000.0	Unidade	R\$ 2,45	R\$ 7.350,00
Especificação: MÁSCARA SEM FILTRO PFF-2, respirador/mascara sem válvula pff2 protege contra poeiras, nevoas e fumos metálicos ate o volume máximo indicado fabricado com mantas de tecidos sintéticos e tecidos filtrantes o FPA(fator de proteção atribuído) desta mascara e 10, ou seja pode ser utilizada em ambiente cujo contaminante não exceda 10 vezes o seu limite de tolerância possui elástico ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça embalagem: 01 unidade					
18	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA 60G: com clips e elástico, 100% polipropileno, atóxica, hipoalérgica, isenta de fibra de vidro e sem látex. Caixa com 50 unidades.	9900.0	Caixa	R\$ 9,33	R\$ 92.367,00
Especificação: MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA 60G: com clips e elástico, 100% polipropileno, atóxica, hipoalérgica, isenta de fibra de vidro e sem látex. Caixa com 50 unidades.					
19	MASCARA N95: mascara de proteção, respirador semifacial dobrável, forma concha descartável com duas tiras de elástico ajustáveis a todos os tamanhos	1900.0	Unidade	R\$ 2,40	R\$ 4.560,00



	de cabeça fácil manuseio e colocação pela metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente e bem firme ao corpo da mascara de maneira a não sair faci				
Especificação: MASCARA N95: mascara de proteção, respirador semifacial dobrável, forma concha descartável com duas tiras de elástico ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça fácil manuseio e colocação pela metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente e bem firme ao corpo da mascara de maneira a não sair facilmente presença de filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis tais como bacilo da tuberculose(mycobacterium tuberculosis) classe pff -2/n95> 99% eficiência de filtração bacteriológica,eficiência mínima de filtragem de 95% atóxica apirogenica que siga a orientação de descarte de acordo com a ANVISA embalada individualmente contendo dados de identificação nº do lote					
20	AVENTAL DESCARTAVEL: IMPERMEAVEL c/ manga longa não estéril avental impermeável ideal para áreas hospitalares,protege a região coberta pelo avental contra respingos de substancias químicas e água.produto: polipropileno, manga longa, punho fechado com elástico, frente fechada, atóxico, hipoalérgico,	1550.0	Pacote	R\$ 26,98	R\$ 41.819,00
Especificação: AVENTAL DESCARTAVEL: IMPERMEAVEL c/ manga longa não estéril avental impermeável ideal para áreas hospitalares,protege a região coberta pelo avental contra respingos de substancias químicas e água.produto: polipropileno, manga longa, punho fechado com elástico, frente fechada, atóxico, hipoalérgico, maleável e resistente, sem velcro. Gramatura 40g/m2 Pacote com 10 unidades.					
21	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA PARA PACIENTE:Produto confeccionado em não tecido 100% polipropileno tendo a finalidade de uso como cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas Não libera fiapos,	400.0	Pacote	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00
Especificação: AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA PARA PACIENTE:Produto confeccionado em não tecido 100% polipropileno tendo a finalidade de uso como cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas Não libera fiapos, é hipoalergênico e atóxico, possui baixa condutividade térmica e baixa flamabilidade.Os aventais são todos descartáveis, individuais e de uso único. Gramatura 20g/m2 Pacote com 10 unidades.					
22	ÓCULOS DE SEGURANÇA: constituído de armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato, transparente, com hastes tipo espátula com regulagem de tamanho, articuladas na armação através de pinos plásticos, confeccionadas do mesmo material da armação e dotadas de sistema de ventilação in	80.0	Unidade	R\$ 9,45	R\$ 756,00
Especificação: ÓCULOS DE SEGURANÇA: constituído de armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato, transparente, com hastes tipo espátula com regulagem de tamanho, articuladas na armação através de pinos plásticos, confeccionadas do mesmo material da armação e dotadas de sistema de ventilação indireta por meio de fendas, embalado individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.					
23	KIT DESCARTÁVEL PARA PEQUENAS CIRURGIAS: contendo: 01 toalha de mão, 01 campo de mesa (70 cm x 70 cm), 01 campo fenestrado (10 cm x 70 cm x 70 cm), 01 avental cirúrgico.	300.0	Kit	R\$ 30,46	R\$ 9.138,00
Especificação: KIT DESCARTÁVEL PARA PEQUENAS CIRURGIAS: contendo: 01 toalha de mão, 01 campo de mesa (70 cm x 70 cm), 01 campo fenestrado (10 cm x 70 cm x 70 cm), 01 avental cirúrgico.					
<b>Valor total do lote R\$ 179.762,65 (cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)</b>					

<b>LOTE 5 - INSTRUMENTAIS PARA BIOPSIAS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	AGULHA DE BIOPSIA- agulha de biopsia,p/tecidos moles compatível com Promag Ultra 2.2.material aço inoxidável dimensão 14x10cm característica adicional p/tumores mamários,tipo uso descartável,esterilidade estéril	40.0	Unidade	R\$ 171,82	R\$ 6.872,80



Especificação: AGULHA DE BIOPSIA- agulha de biopsia,p/tecidos moles compatível com Promag Ultra 2.2.material aço inoxidável dimensão 14x10cm característica adicional p/tumores mamários,tipo uso descartável,esterilidade estéril					
25	AGULHA DE BIOPSIA- agulha de biopsia,p/tecidos moles compatível com Promag Ultra 2.2.material aço inoxidável dimensão 14x12cm característica adicional p/tumores mamários,tipo uso descartável,esterilidade estéril	100.0	Unidade	R\$ 176,87	R\$ 17.687,00
Especificação: AGULHA DE BIOPSIA- agulha de biopsia,p/tecidos moles compatível com Promag Ultra 2.2.material aço inoxidável dimensão 14x12cm característica adicional p/tumores mamários,tipo uso descartável,esterilidade estéril					
26	AGULHA DE BIOPSIA- agulha de biopsia,p/tecidos moles compatível com Promag Ultra 2.2.material aço inoxidável dimensão 14x13cm característica adicional p/tumores mamários,tipo uso descartável,esterilidade estéril	690.0	Unidade	R\$ 174,02	R\$ 120.073,80
Especificação: AGULHA DE BIOPSIA- agulha de biopsia,p/tecidos moles compatível com Promag Ultra 2.2.material aço inoxidável dimensão 14x13cm característica adicional p/tumores mamários,tipo uso descartável,esterilidade estéril					
27	AGULHA DE BIOPSIA-aplicação tecidos moles compatível com instrumentos Promag Ultra 2.2. material aço inoxidável dimensão 18x25cm tipo uso descartável esterilidade	80.0	Unidade	R\$ 174,07	R\$ 13.925,60
Especificação: AGULHA DE BIOPSIA-aplicação tecidos moles compatível com instrumentos Promag Ultra 2.2. material aço inoxidável dimensão 18x25cm tipo uso descartável esterilidade					
28	PINÇA DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA (ENDOSCOPIA ALTA): em exame de endoscopia alta .	5.0	Unidade	R\$ 95,70	R\$ 478,50
Especificação: PINÇA DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA (ENDOSCOPIA ALTA): em exame de endoscopia alta .					
29	PINÇA PARA BIOPSIA PARA (COLONOSCOPIA): com espícula medindo 230 cm AUTOCLAVAVEL.	25.0	Unidade	R\$ 1.161,60	R\$ 29.040,00
Especificação: PINÇA PARA BIOPSIA PARA (COLONOSCOPIA): com espícula medindo 230 cm AUTOCLAVAVEL.					
<b>Valor total do lote R\$ 188.077,70 (cento e oitenta e oito mil e setenta e sete reais e setenta centavos)</b>					

**Valor total R\$ 1.572.206,86 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos)**

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.572.206,86 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos)



1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo



correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema,



reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,



devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos



da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;

II - Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e

III - Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$ .

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC),



será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):



9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).



A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificativa clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Iguatu/CE,

**Cleivania Carvalho de Oliveira Alcantara**  
**Presidente da comissão de**  
**planejamento**